

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
DOM MOACYR

EDITAL Nº 020/2012 – MEDIADOR PRONATEC  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR  
O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACIR GRECHI representado pelo Diretor Presidente – Marco Antônio Brandão Lopes, Decreto nº 3.695/2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIADORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS NO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2012, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Instrução Normativa nº 002/2012, que estabelece o valor da hora aula a ser paga aos mediadores, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi;

1.2 Os bolsistas selecionados receberão uma bolsa de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 002/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos cursos;

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O MEDIADOR conforme Resolução 04/2012 do FNDE, possui as seguintes atribuições:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pelos Supervisores de Curso e Orientadores Pedagógicos;
- Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 São dispostas vagas para mediador que não foram preenchidas no Processo Seletivo nº 012/2012, referentes aos módulos de formação inicial e continuada, distribuídas por cursos, disciplinas e carga horária, conforme tabela constante no Anexo I deste edital.

3.2 As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento da Instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O período para entrega dos envelopes lacrados, contendo inscrição e currículo comprovado, ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2012, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h, de segunda a sexta, no locais estabelecidos na Tabela I.

Tabela I:

RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, NUMERO 1068, ALTOS DA LOJA GAZIN, BOSQUE, CEP: 69.900-478
CRUZEIRO DO SUL	CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865, BAIRRO 25 DE AGOSTO
OUTROS MUNICÍPIOS	AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NOS NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO.	

4.2 A inscrição será gratuita;

4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente processo seletivo;

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceita-

ção das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.5 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

4.6 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega dos documentos em envelope lacrado;

4.7 A Ficha de Inscrição estará disponível (Anexo II) no site do IDEP-DM, endereço eletrônico [www.idm.ac.gov.br](http://www.idm.ac.gov.br);

4.8 O candidato deverá optar pelo Município a que concorrerá a vaga, o curso e o tema específico.

4.9 Os documentos exigidos no item 5.1 deste Edital, deverão ser entregues no período das inscrições, estabelecido no item 4.1 deste Edital, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras;

4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção, bem como de servidores afastados.

4.11 O candidato poderá se inscrever somente em um curso.

4.12 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.13 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, conforme Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e sem rasuras, e colada do lado de fora do Envelope, que deverá ser entregue, lacrado, com os documentos dos itens abaixo;
- b) Currículo atualizado e comprovado (Anexo III), contendo fotocópias dos documentos correspondentes ao curso a que concorre;
- c) Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior ou de curso técnico ou médio ou fundamental, de acordo com a área de formação pretendida; autenticada em cartório
- d) Fotocópia do Documento Oficial de Identidade (RG ou outro);
- e) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Declaração de Experiência profissional, Anexo V, devidamente assinada;
- g) Termo de Compromisso, para o caso de servidores e colaboradores ativos, declarando que dispõe de carga horária para atuação como mediador que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo VI.

5.2. O Currículo descrito no item 5.1 letra “b” deverá ser apresentado de acordo com o modelo que consta no Anexo III deste Edital.

5.3. Se na abertura do envelope houver verificação da não apresentação de quaisquer documentos citados, o candidato será automaticamente desclassificado.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Presidente do IDM e constará de 01 (uma) fase de caráter classificatória, para os candidatos com inscrições devidamente recebidas:

a) Fase única: análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste edital.

6.2 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no Anexo I deste Edital.

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

7.1. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração ou documento similar constando claramente a data de início e término do tempo de serviço.

7.2. A experiência na área específica do curso pretendido poderá ser comprovada mediante declaração assinada pelo próprio candidato, de acordo com o modelo que consta no Anexo V deste Edital.

7.3. A análise de currículo será realizada de acordo com as instruções e critérios de avaliação estabelecidos nas tabelas II e III, para o cargo de Mediador.

TABELA II

Competências Técnicas- Conhecimentos

MEDIADOR		
Documentos	Quantidade	Máximo de Pontos
Certificado de Cursos (16h ou mais) na área de formação e/ou atuação	5,0 pontos para cada comprovante até o total máximo de 2 cursos	10,0
Certificado de Cursos de Informática	5,0 pontos para cada comprovante até o total máximo de 2 cursos	10,0

Certificado de Especialização	Apresentação de mais de um certificado não acumulará pontos	10,0
Total Máximo de Pontos		30,0

TABELA III

Competências Técnicas - Habilidades

MEDIADOR			
Experiência Profissional	3 a 5 meses	6 meses a 1 ano	Acima de 1 ano
Na área de formação	12,0	18,0	25,0
Na área específica do curso pretendido	12,0	18,0	25,0
Na docência	10,0	15,0	20,0
Total Máximo de Pontos			70,0

7.4. A análise de currículo terá uma pontuação máxima de 100 pontos sendo relacionados às competências técnicas:

(30 referentes aos conhecimentos e 70 às habilidades);

7.5. Será desclassificado o candidato que não entregar os documentos na forma, prazo, horário e local estabelecidos neste Edital;

7.6. O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br), e no Site do IDEP-DM [www.idm.ac.gov.br](http://www.idm.ac.gov.br).

#### 8. DOS RECURSOS:

8.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

8.2 O recurso deverá ser protocolado, nos seguintes locais:

RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, NUMERO 1068, ALTOS DA LOJA GAZIN, BOSQUE, CEP: 69.900-478
CRUZEIRO DO SUL	CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865, BAIRRO 25 DE AGOSTO
OUTROS MUNICÍPIOS	AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NOS NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO.	

8.3 O recurso deverá ser dirigido através de petição ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme critérios abaixo:

a) apresentação em formato livre, transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura conforme; Anexo IV.

b) o candidato deverá ser claro, conciso e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

c) o recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido;

d) será preliminarmente indeferido o recurso que não atender aos requisitos acima;

e) a Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado do Acre [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br) e na página do IDEP-DM - [www.idm.ac.gov.br](http://www.idm.ac.gov.br).

#### 9. CRONOGRAMA

9.1 O Processo Seletivo obedecerá as seguintes ETAPAS, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Tabela IV

Etapas	Atividade	Responsável pelo Processo	Local da Divulgação do Resultado	Período
1ª	Inscrição/Entrega de currículo	Comissão do Processo Seletivo	—————	26 a 28 de setembro de 2012
2ª	Análise Curricular		—————	01 a 03 de outubro de 2012
3ª	Resultado da Análise Curricular		Site do IDM ( <a href="http://www.idm.ac.gov.br">www.idm.ac.gov.br</a> ) e DOE ( <a href="http://www.diario.ac.gov.br">www.diario.ac.gov.br</a> )	05 de outubro de 2012
4ª	Período para Interposição de Recurso		—————	08 e 09 de outubro de 2012
5ª	Resultado do Recurso e Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo		Site do IDM ( <a href="http://www.idm.ac.gov.br">www.idm.ac.gov.br</a> ), e DOE ( <a href="http://www.diario.ac.gov.br">www.diario.ac.gov.br</a> )	11 de outubro de 2012

#### 10. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO:

10.1 A nota final será a somatória da pontuação obtida na análise de currículo (30 pontos referentes aos conhecimentos e 70 às habilidades).

10.2 Os candidatos serão relacionados por ordem de pontuação, de acordo com o cargo a que concorre.

#### 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

a) maior tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido;

b) maior idade, sendo considerado ano, mês e dia;

#### 12. DO RESULTADO FINAL:

12.1 O resultado final será publicado nas páginas do Diário Oficial do Estado do Acre [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br) e no Site do IDEP-DM [www.idm.ac.gov.br](http://www.idm.ac.gov.br).

#### 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1 Para efeitos de implantação da bolsa do programa, o candidato habilitado deverá entregar na Coordenação do PRONATEC a Declaração de não impedimentos da Diretoria/setor ao qual pertence, conforme modelo constante no Anexo VII, assinado pela chefia imediata.

13.2 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao mediador por meio de depósito bancário em conta corrente na qual seja titular, conforme Resolução FNDE nº. 04/2012, Art. 8º.

13.3 Os mediadores atuantes nos cursos PRONATEC farão jus a uma remuneração equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a carga horária da disciplina, conforme Instrução Normativa 02/2012.

#### 14. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

14.1. As atividades do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Coordenação do PRONATEC do IDM.

14.2. Os horários e dias de atividades ficam a critério da Coordenação do PRONATEC, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento do programa.

#### 15. DOS IMPEDIMENTOS

15.1 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente a carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução FNDE nº. 04/2012 e na Instrução Normativa nº 02/2012.

#### 16. DA VALIDADE

16.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final.

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

17.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Coordenação do PRONATEC no IDM, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

17.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

17.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

17.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância e Coordenação Geral em segunda instância.

Rio Branco-AC, 24 de setembro de 2012.

Marco Antônio Brandão Lopes

Diretor Presidente

Decreto nº 3.6952012

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2012

## ANEXO I

## CURSOS, TEMAS E PERFIL DOS CANDIDATOS

RIO BRANCO			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
PEDREIRO DE ALVENARIA	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. DOCÊNCIA EM CURSOS.	2
PINTOR DE OBRAS	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. DOCÊNCIA EM CURSOS.	3
MECÂNICA DE MOTO	240	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: CONserto, INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOS. DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMICILIAR. DOCÊNCIA EM CURSOS.	3
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	180	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS. DOCÊNCIA EM CURSOS.	5
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFECÇÃO DE MÓVEIS; HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD; DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PINTOR RESTAURADOR	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
OPERADOR DE MÁQUINAS FLORESTAIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAIS. DOCÊNCIA EM CURSOS.	4
OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MARCENEIRO	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: HABILIDADES EM MARCENARIA (CONFECÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS, PREPARAÇÃO E CORTES DE MADEIRA). DOCÊNCIA EM CURSOS.	2

ACRELÂNDIA			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	9
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFECÇÃO DE MÓVEIS; . HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	2
PINTOR RESTAURADOR	260	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS; . DOCÊNCIA EM CURSOS	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMICILIAR. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
CABELEIREIRO ASSISTENTE	168	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CORTE, ESCOVA, HIGIENIZAÇÃO, HIDRATAÇÃO E COLORAÇÃO DE CABELOS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

SALGADEIRO	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PREPARAÇÃO E CONFEÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SALGADOS; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MARCENEIRO	220	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HABILIDADES EM MARCENARIA (CONFEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS, PREPARAÇÃO E CORTES DE MADEIRA). . DOCÊNCIA EM CURSOS.	2

ASSIS BRASIL			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMICILIAR. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	200	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
OPERADOR DE MÁQUINAS FLORESTAIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAIS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

BRASILÉIA			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	12
PINTOR DE OBRAS	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFEÇÃO DE MÓVEIS; . HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PINTOR RESTAURADOR	260	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS; . DOCÊNCIA EM CURSOS	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMICILIAR. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
AUXILIAR DE COZINHA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO EXPERIÊNCIA: . PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE COZINHAS E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E PREPARAÇÃO DE DOCES, GELÉIAS, . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MARCENEIRO	220	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HABILIDADES EM MARCENARIA (CONFEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS, PREPARAÇÃO E CORTES DE MADEIRA). . DOCÊNCIA EM CURSOS.	2

CRIADOR DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	168	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENOS PORTES COM FOCO EM AVES (GRANJA) . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
-------------------------------------	-----	--	---

## BUJARI

CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
ELETRICISTA PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E PREDIAL DE BAIXA TENSÃO . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	3
ARTESÃO DE BIOJÓIAS	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONSTRUÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS COM SEMENTES E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS DA NATUREZA . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## CAPIXABA

CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	6
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFECÇÃO DE MÓVEIS; . HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PINTOR RESTAURADOR	260	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS; . DOCÊNCIA EM CURSOS	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MARCENEIRO	220	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HABILIDADES EM MARCENARIA (CONFECÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS, PREPARAÇÃO E CORTES DE MADEIRA). . DOCÊNCIA EM CURSOS.	2
SALGADEIRO	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SALGADOS; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PADEIRO CONFEITEIRO	168	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## EPITACIOLÂNDIA

CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	6
PINTOR RESTAURADOR	260	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS; . DOCÊNCIA EM CURSOS	1

COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MARCENEIRO	220	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HABILIDADES EM MARCENARIA (CONFECÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS, PREPARAÇÃO E CORTES DE MADEIRA). . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFECÇÃO DE MÓVEIS; . HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## MANOEL URBANO

CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	4
PINTOR DE OBRAS	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## PORTO ACRE

CURSO	TEMAS	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	INGLÊS INSTRUMENTAL	40	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR EM LETRAS/INGLÊS OU CURSOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## SANTA ROSA DOS PURUS

CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	4
MANICURA, PEDICURA E UNHAS ARTÍSTICAS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HIGIENIZAÇÃO, LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO E ESMALTAGEM DE UNHAS. . UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES TÉCNICAS DE PINTURA EM UNHAS ARTÍSTICAS . DOCÊNCIA EM CURSOS	1
COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
OPERADOR DE MÁQUINAS FLORESTAIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAIS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## SENA MADUREIRA

CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	13
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFECÇÃO DE MÓVEIS; . HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DE POPA	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO EM MOTORES DE POPA. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
INSTALADOR DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO DE SOM, ALARMES, TRAVAS E ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PINTOR RESTAURADOR	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMICILIAR. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
GARÇOM BÁSICO	120	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . GARÇOM COM ATUAÇÃO EM RESTAURANTES E EVENTOS . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MANICURA, PEDICURA E UNHAS ARTÍSTICAS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HIGIENIZAÇÃO, LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO E ESMALTAGEM DE UNHAS. . UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES TÉCNICAS DE PINTURA EM UNHAS ARTÍSTICAS . DOCÊNCIA EM CURSOS	1
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS . DOCÊNCIA EM CURSOS	1
MARCENEIRO	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HABILIDADES EM MARCENARIA (CONFEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS, PREPARAÇÃO E CORTES DE MADEIRA). . DOCÊNCIA EM CURSOS.	2
OPERADOR DE MÁQUINAS FLORESTAIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAIS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## SENA MADUREIRA

CURSO	TEMAS	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	INGLÊS INSTRUMENTAL	40	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR EM LETRAS/INGLÊS OU CURSOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## SENADOR GUIOMARD

CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E PREDIAL DE BAIXA TENSÃO . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
SALGADEIRO	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PREPARAÇÃO E CONFEÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SALGADOS; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

MARCENEIRO	220	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HABILIDADES EM MARCENARIA (CONFEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS, PREPARAÇÃO E CORTES DE MADEIRA). . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
OPERADOR DE MÁQUINAS FLORESTAIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAIS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

XAPURI			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	12
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFEÇÃO DE MÓVEIS; . HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MECÂNICA DE BICICLETA	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONERTO, INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETA. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
CABELEIREIRO ASSISTENTE	168	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CORTE, ESCOVA, HIGIENIZAÇÃO, HIDRATAÇÃO E COLORAÇÃO DE CABELOS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PINTOR DE OBRAS	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PINTOR RESTAURADOR	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MANICURA, PEDICURA E UNHAS ARTÍSTICAS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HIGIENIZAÇÃO, LIXAMENTO, CORTE, POLIMENTO E ESMALTAGEM DE UNHAS. . UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES TÉCNICAS DE PINTURA EM UNHAS ARTÍSTICAS . DOCÊNCIA EM CURSOS	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E PREDIAL DE BAIXA TENSÃO . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
SALGADEIRO	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PREPARAÇÃO E CONFEÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SALGADOS; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
IDENTIFICADOR FLORESTAL	320	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS . CLASSIFICAÇÃO DE TORAS . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
VIVEIRICULTOR	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
AGRICULTOR ORGÂNICO	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . SISTEMAS AGROFLORESTAIS . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1



XAPURI				
CURSO	TEMAS	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	INGLÊS INSTRUMENTAL	40	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR EM LETRAS/INGLÊS OU CURSOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
	MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

CRUZEIRO DO SUL				
CURSO	HORAS	PERFIL		Nº DE VAGAS
MARCENEIRO	220	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . HABILIDADES EM MARCENARIA (CONFEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS, PREPARAÇÃO E CORTES DE MADEIRA). . DOCÊNCIA EM CURSOS.		2
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFEÇÃO DE MÓVEIS; . HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD; . DOCÊNCIA EM CURSOS.		1
PADEIRO CONFEITEIRO	168	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA; . DOCÊNCIA EM CURSOS.		1
PINTOR RESTAURADOR	260	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.		1
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	200	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS . DOCÊNCIA EM CURSOS.		1

FEIJÓ				
CURSO	HORAS	PERFIL		Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.		17
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFEÇÃO DE MÓVEIS; . HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD; . DOCÊNCIA EM CURSOS.		1
INSTALADOR DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO DE SOM, ALARMES, TRAVAS E ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO. . DOCÊNCIA EM CURSOS.		1
MARCENEIRO	240	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . HABILIDADES EM MARCENARIA (CONFEÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS, PREPARAÇÃO E CORTES DE MADEIRA). . DOCÊNCIA EM CURSOS.		2
CABELEIREIRO ASSISTENTE	168	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CORTE, ESCOVA, HIGIENIZAÇÃO, HIDRATAÇÃO E COLORAÇÃO DE CABELOS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.		1
PINTOR DE OBRAS	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.		1

PINTOR RESTAURADOR	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMICILIAR. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
OPERADOR DE MÁQUINAS FLORESTAIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAIS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MECÂNICA DE MOTO	260	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CONCERTO, INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTOS . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	3
OPERADOR DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS	240	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E PREPARAÇÃO DE DOCES, GELÉIAS, . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## JORDÃO

CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	5
OPERADOR DE MÁQUINAS FLORESTAIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAIS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

## MÂNCIO LIMA

CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	5
ESTOFADOR DE MÓVEIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO E COURO. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PINTOR DE OBRAS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CARPINTARIA, CANTEIROS DE OBRAS, FORRO E TELHADOS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
AUXILIAR DE COZINHA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO EXPERIÊNCIA: . PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE COZINHAS E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

MARECHAL THAUMATURGO			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

PORTO WALTER			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	6
PINTOR DE OBRAS	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	260	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E PREDIAL DE BAIXA TENSÃO . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
ENCANADOR INSTALADOR PREDIAL	200	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS . DOCÊNCIA EM CURSOS.	2
AUXILIAR DE COZINHA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO EXPERIÊNCIA: . PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE COZINHAS E BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PADEIRO CONFEITEIRO	168	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

RODRIGUES ALVES			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho – sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	11
PINTOR DE OBRAS	120	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PEDREIRO DE ALVENARIA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	260	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E PREDIAL DE BAIXA TENSÃO . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	2
OPERADOR DE MÁQUINAS FLORESTAIS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO EXPERIÊNCIA: . MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ROÇADEIRAS COSTAIS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

TARAUACÁ			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho –sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	9
PINTOR RESTAURADOR	260	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA E RESTAURAÇÃO DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMICILIAR. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
VIVEIRICULTOR	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
DESENHISTA DE MÓVEIS	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . DESENHO E CONFECÇÃO DE MÓVEIS E HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE AUTOCAD . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
IDENTIFICADOR FLORESTAL	320	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . IDENTIFICAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS . CLASSIFICAÇÃO DE TORAS . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

PLÁCIDO DE CASTRO			
CURSO	HORAS	PERFIL	Nº DE VAGAS
MÓDULO BÁSICO (educação e trabalho –sustentabilidade – empreendedorismo)	32	1. FORMAÇÃO: : ENSINO SUPERIOR OU HABILITAÇÃO TÉCNICA 2. EXPERIÊNCIA: . DOCÊNCIA EM CURSOS.	6
PEDREIRO DE ALVENARIA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMÉSTICA	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . INSTALAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DOMICILIAR. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
PINTOR DE OBRAS	128	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PINTURA DE AMBIENTES DE MADEIRA E ALVENARIA, UTILIZANDO DIFERENTES TÉCNICAS. . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1
COSTUREIRO	128	1. FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU ENSINO FUNDAMENTAL 2. EXPERIÊNCIA: . CORTE, COSTURA E MONTAGEM DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	3
PADEIRO CONFEITEIRO	260	FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR OU TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL EXPERIÊNCIA: . PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA; . DOCÊNCIA EM CURSOS.	1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2012

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PREENCHER CONFORME ANEXO I E COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE

## DADOS DO CANDIDATO

NOME:

FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
RG:	SSP:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:			
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:			
ENDEREÇO:				
BAIRRO:				CEP:
CIDADE:				ESTADO:
TELEFONE:		CELULAR:		
E-MAIL:				
ESCOLARIDADE:				
TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:				
DADOS DA INSCRIÇÃO				
MUNICÍPIO		CURSO	TEMA	
DISPONIBILIDADE PRONATEC		( ) MATUTINO		( ) VESPERTINO
LOCAL E DATA _____, ____/____/____.				
Assinatura do candidato		Assinatura do responsável pela inscrição		

Esta parte de baixo é o comprovante do candidato e não poderá ser colado no envelope  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACIR  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 020/2012

## IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NOME:		
CPF:	RG:	DATA DE NASC:
DADOS DA INSCRIÇÃO:		
MUNICÍPIO	CURSO	TEMA
LOCAL E DATA _____, ____/____/____.		
Assinatura do candidato		Assinatura do responsável pela inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2012

ANEXO III

## CURRÍCULO – DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ESCOLAR**

- ( ) Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_
- ( ) Ensino Médio: \_\_\_\_\_
- ( ) Ensino Superior Incompleto: \_\_\_\_\_
- ( ) Ensino Superior Completo: \_\_\_\_\_
- ( ) Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Relacione neste campo os cursos realizados:

(COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA)

Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
1.		
2.		
3.		
4.		

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Possui experiência profissional comprovada na Educação Profissional, na área concorrida? ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta foi afirmativa, discrimine abaixo (anexar comprovação).

Experiência 1 (anexar comprovação):

Nome da Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

Admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo Total: \_\_\_\_\_

Experiência 2 (anexar comprovação):

Nome da Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

Admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo Total: \_\_\_\_\_

Experiência 3 (anexar comprovação):

Nome da Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

Admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo Total: \_\_\_\_\_

Outros itens importantes em seu currículo (anexar comprovação):

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2012**

Anexo IV

**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
NOME:	DATA DE NASCIMENTO::
CPF:	RG: ORGAO EXP:
CARGO A QUE CONCORRE:	FORMAÇÃO:
CIDADE AO CARGO QUE CONCORRE:	CURSO A QUE CONCORRE:
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do candidato

**INSTRUCOES:**

Somente serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no item 8. deste Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2012

Anexo V

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO CURSO PRETENDIDO

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, consoante as disposições legais expressas, EU, \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de comprovação, que tenho experiência profissional na área do curso \_\_\_\_\_.

adquirida no período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, tendo desenvolvido as seguintes funções \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, estando apto (a) para desenvolver as atividades referente ao cargo de mediação na área do curso pretendido.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

(Assinatura)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2012  
Anexo VI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal do (a) \_\_\_\_\_, em exercício na(o) \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do PRONATEC, e que não haverá prejuízo a carga horária regular, conforme previsto no art. 9 da Lei no 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

(Assinatura)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2012  
Anexo VII

DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA DE DISPONIBILIDADE

(somente para servidores e colaboradores com vínculo empregatício)

DECLARAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO A QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Declaro não haver impedimentos legais nesta Diretoria/Setor para que o colaborador \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h/a)(h), neste \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, possa participar do processo de seleção, edital \_\_\_\_\_, para atuar como mediador dos cursos do PRONATEC. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo colaborador, não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo neste CEP.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata  
Assinatura e Carimbo

PARECER DIREÇÃO

De acordo:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Direção

PARECER COORDENAÇÃO DE PESSOAS

De acordo:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Pessoas

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
DOM MOACYR

EDITAL Nº 022/2012 - APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E SUPERVISORES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E SUPERVISORES DE CURSO PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR representado pelo Diretor Presidente – Marco Antônio Brandão Lopes, Decreto nº 3.695/2012, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS E SUPERVISORES DE CURSO PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS QUE NÃO FORAM PREENCHIDAS NOS PROCESSOS SELETIVOS Nº 016 e 017/2012, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Instrução Normativa nº 002/2012, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechi;

1.2 Os bolsistas selecionados receberão uma bolsa de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 002/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos cursos;

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O profissional de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, conforme Resolução 04/2012 do FNDE, possui as seguintes atribuições:

- realizar a gestão acadêmica das turmas;
- acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo coordenador-adjunto e coordenador geral do CEP;
- realizar as atividades de secretaria dos cursos ofertados no âmbito da bolsa formação: matrícula dos estudantes, emissão de certificados, organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas determinadas pelos coordenadores geral e adjunto do programa e coordenação geral do CEP;
- realizar registro fotográfico da entrega do kit da assistência estudantil;
- Coletar a assinatura dos educandos no ato de entrega das camisetas, material didático (mochila, caderno, lápis, etc), lanche.

2.2. O SUPERVISOR DE CURSO, conforme Resolução 04/2012 do FNDE, possui as seguintes atribuições:

- organizar a oferta dos cursos, juntamente com o Coordenador de Curso, em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada bem como com o Catálogo Nacional de Cursos;
- elaborar, juntamente com o Coordenador de Curso, a proposta de implantação do curso e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, informando ao coordenador-adjunto;
- elaborar, juntamente com os demais profissionais envolvidos no curso, os conteúdos programáticos do curso, assim como participar do desenvolvimento de metodologias de ensino e da elaboração de materiais didáticos adequados à modalidade a ser ofertada, mediante avaliação de metodologias consagradas e inovadoras;
- assegurar os requisitos de acessibilidade física nas comunicações e no material didático pedagógico, possibilitando a plena participação de pessoas com deficiência.
- desenvolver, em colaboração com o coordenador do programa e do curso, a metodologia de avaliação dos estudantes e implantar um sistema de avaliação, de acordo com o previsto no plano de curso;
- apresentar ao coordenador-adjunto e ao coordenador do curso, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- elaborar relatório sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento à SETEC/MEC ao final de cada semestre, ou quando solicitado;
- ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada em conjunto com o coordenador de curso, bem como realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- em conjunto com o coordenador de curso, supervisionar a constante atualização, por parte dos professores no sistema de gestão do Prona-

tec, dos registros de acompanhamento de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiados;

j) em conjunto com o coordenador de aprendizagem e o coordenador de curso, realizar a articulação da escola de educação profissional e tecnológica com a escola de ensino médio, para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e

k) participar dos encontros de coordenação e de planejamento das ações pedagógicas e administrativas promovidos pelos Coordenadores do Programa e Coordenação Geral do CEP.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 São dispostas vagas para APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS e SUPERVISORES DE CURSO, que não foram preenchidas nos Processos Seletivos nº 016 e 017/2012, distribuídas conforme tabela constante no Anexo I deste edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O período para entrega dos envelopes lacrados, contendo inscrição e currículo comprovado, ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2012, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h, de segunda a sexta, no locais estabelecidos na Tabela I.

Tabela I:

RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, NUMERO 1068, ALTOS DA LOJA GAZIN, BOS-QUE, CEP: 69.900-478
CRUZEIRO DO SUL	CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865, BAIRRO 25 DE AGOSTO
OUTROS MUNICÍPIOS	AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NOS NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO.	

4.2 A inscrição será gratuita;

4.3 A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador, devidamente munido com procuração, com firma reconhecida e com plenos poderes para realizar a inscrição no presente processo seletivo;

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.5 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

4.6 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos no item 5 deste Edital, consistindo obrigação do candidato a entrega dos documentos em envelope lacrado;

4.7 A Ficha de Inscrição estará disponível (Anexo II) no site do IDEP-DM, endereço eletrônico [www.idm.ac.gov.br](http://www.idm.ac.gov.br);

4.8 O candidato deverá optar pelo Município a que concorrerá a vaga, o curso e o tema específico.

4.9 Os documentos exigidos no item 5.1 deste Edital, deverão ser entregues no período das inscrições, estabelecido no item 4.1 deste Edital, acompanhados da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e sem rasuras;

4.10 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de servidores participantes da Comissão de Seleção, bem como de servidores afastados.

4.11 O candidato poderá se inscrever somente em um cargo.

4.12 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via Internet, bem como não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.13 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, conforme Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e sem rasuras, e colada do lado de fora do Envelope, que deverá ser entregue, lacrado, com os documentos dos itens abaixo;
- Currículo atualizado e comprovado (Anexo III), contendo fotocópias dos documentos correspondentes ao curso a que concorre;
- Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão de curso superior ou de curso técnico, de acordo com a área de formação pretendida; autenticada em cartório
- Fotocópia do Documento Oficial de Identidade (RG ou outro);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.2. O Currículo descrito no item 5.1 letra "b" deverá ser apresentado de acordo com o modelo que consta no Anexo III deste Edital.

5.3. Se na abertura do envelope houver verificação da não apresen-



tação de quaisquer documentos citados, o candidato será automaticamente desclassificado.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Presidente do IDM e constará de 01 (uma) fase de caráter classificatória, para os candidatos que concorrerem às vagas de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, com inscrições devidamente recebidas:

a) Fase única: análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 7.3. deste edital.

6.2. O processo seletivo constará de 02 (duas) fases, para os candidatos que concorrerem às vagas de SUPERVISOR DE CURSO, com inscrições devidamente recebidas:

a) Primeira fase (caráter eliminatório e classificatório): análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 7.4 deste edital;

b) Segunda fase (caráter classificatório): participação integral na capacitação.

6.3 Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no Anexo I deste Edital.

## 7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

7.1. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração ou documento similar constando claramente a data de início e término do tempo de serviço.

7.2. O documento comprobatório da experiência profissional que não contiver expressamente o período total e a função exercida será desconsiderado.

7.3. A análise de currículo será realizada de acordo com as instruções e critérios de avaliação estabelecidos nas tabelas II e III, para o cargo de APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.

TABELA II

Competências Técnicas- Conhecimentos

APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS			Máximo de Pontos
Documentos	Quantidade		
Certificado de Cursos (16h ou mais) na área de formação e/ou atuação	5,0 pontos para cada comprovante até o total máximo de 2 cursos		10,0
Certificado de Cursos de Informática	5,0 pontos para cada comprovante até o total máximo de 4 cursos		20,0
Certificado de Especialização	Apresentação de mais de um certificado não acumulará pontos		10,0
Total Máximo de Pontos			40,0

TABELA III

Competências Técnicas - Habilidades

APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS			
Experiência Profissional	3 a 5 meses	6 meses a 1 ano	Acima de 1 ano
Na área de informática	6,0	8,0	10,0
Na área de docência	15,0	18,0	20,0
Na área de gestão escolar	15,0	18,0	20,0
Na área de formação	6,0	8,0	10,0
Total Máximo de Pontos			60,0

7.4. A análise de currículo será realizada de acordo com as instruções e critérios de avaliação estabelecidos nas tabelas IV a VII, para o cargo de SUPERVISOR DE CURSO.

TABELA IV

Competências Técnicas- Conhecimentos

SUPERVISOR DE CURSO – PARA TODAS AS FORMAÇÕES			Máximo de Pontos
Documentos	Quantidade		
Certificado de Cursos (16h ou mais) na área de formação e/ou atuação	5,0 pontos para cada comprovante até o total máximo de 2 cursos		10,0
Certificado de Cursos de Informática	5,0 pontos para cada comprovante até o total máximo de 4 cursos		20,0
Certificado de Especialização	Apresentação de mais de um certificado não acumulará pontos		10,0
Total Máximo de Pontos			40,0

TABELA V

Competências Técnicas - Habilidades

SUPERVISOR DE CURSO – FORMAÇÃO 2.1. (ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL OU TECNÓLOGOS EM ÁREAS AFINS )			
Experiência Profissional	3 a 5 meses	6 meses a 1 ano	Acima de 1 ano
Na área de informática	6,0	8,0	10,0
Na área de docência	15,0	18,0	20,0
Na área de coordenação de equipe	6,0	8,0	10,0
Na área de acompanhamento de obras	15,0	18,0	20,0
Total Máximo de Pontos			60,0

TABELA VI

Competências Técnicas - Habilidades

SUPERVISOR DE CURSO – FORMAÇÃO 2.2. (ENGENHARIA MECÂNICA OU ENGENHARIA ELÉTRICA OU ELETROTÉCNICO OU TÉCNICO EM MECÂNICA E ÁREAS AFINS)			
Experiência Profissional	3 a 5 meses	6 meses a 1 ano	Acima de 1 ano
Na área de informática	6,0	8,0	10,0
Na área de docência	15,0	18,0	20,0
Na área de coordenação de equipe	6,0	8,0	10,0
Na área de atuação prática na mecânica	15,0	18,0	20,0
Total Máximo de Pontos			60,0

TABELA VII

Competências Técnicas - Habilidades

SUPERVISOR DE CURSO – FORMAÇÃO 3.1. e 3.2. (NUTRIÇÃO, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA e TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA)			
Experiência Profissional	3 a 5 meses	6 meses a 1 ano	Acima de 1 ano
Na área de informática	6,0	8,0	10,0
Na área de docência	15,0	18,0	20,0
Na área de coordenação de equipe	6,0	8,0	10,0
Na área de formação	15,0	18,0	20,0
Total Máximo de Pontos			60,0

7.5. A análise de currículo terá uma pontuação máxima de 100 pontos sendo relacionados às competências técnicas:

(40 referentes aos conhecimentos e 60 às habilidades);

7.6. Será desclassificado o candidato que não entregar os documentos na forma, prazo, horário e local estabelecidos neste Edital;

7.7. O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br), e no Site do IDEP-DM [www.idm.ac.gov.br](http://www.idm.ac.gov.br).

## 8. DOS RECURSOS:

8.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

8.2 O recurso deverá ser protocolado, nos seguintes locais:

RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, NUMERO 1068, ALTOS DA LOJA GAZIN, BOSQUE, CEP: 69.900-478
CRUZEIRO DO SUL	CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865, BAIRRO 25 DE AGOSTO
OUTROS MUNICÍPIOS	AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NOS NÚCLEOS DE REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM CADA MUNICÍPIO.	

8.3 O recurso deverá ser dirigido através de petição ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme critérios abaixo:

a) apresentação em formato livre, transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura conforme; Anexo IV.

b) o candidato deverá ser claro, conciso e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

c) o recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido;

d) será preliminarmente indeferido o recurso que não atender aos requisitos acima;

e) a Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado do Acre [www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br) e na página do IDEP-DM - [www.idm.ac.gov.br](http://www.idm.ac.gov.br).

## CRONOGRAMA

O Processo Seletivo obedecerá as seguintes ETAPAS, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Tabela IV

Etapas	Atividade	Responsável pelo Processo	Local da Divulgação do Resultado	Período
1ª	Inscrição/Entrega de currículo	Comissão do Processo Seletivo	_____	26 a 28 de setembro de 2012
2ª	Análise Curricular		_____	01 a 03 de outubro de 2012
3ª	Resultado da Análise Curricular		Site do IDM (www.idm.ac.gov.br) e DOE (www.diario.ac.gov.br)	05 de outubro de 2012
4ª	Período para Interposição de Recurso		_____	08 e 09 de outubro de 2012
5ª	Resultado do Recurso e Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo		Site do IDM (www.idm.ac.gov.br), e DOE (www.diario.ac.gov.br)	11 de outubro de 2012

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO:

10.1 A nota final será a somatória da pontuação obtida na análise de currículo (40 pontos referentes aos conhecimentos e 60 às habilidades).

10.2 Os candidatos serão relacionados por ordem de pontuação, de acordo com o cargo e Município a que concorre.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

a) maior tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido;

b) maior idade, sendo considerado ano, mês e dia;

## 12. DO RESULTADO FINAL:

12.1 O resultado final será publicado nas páginas do Diário Oficial do Estado do Acre www.diario.ac.gov.br e no Site do IDEP-DM www.idm.ac.gov.br.

## 13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao profissional por meio de depósito bancário em conta corrente na qual seja titular, conforme Resolução FNDE nº. 04/2012, Art. 8º.

13.2. Os profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas – 40 horas semanais, atuantes no PRONATEC farão jus a uma remuneração equivalente a R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Instrução Normativa 02/2012.

13.3. Os supervisores de curso – 20 horas semanais, atuantes no PRONATEC farão jus a uma remuneração equivalente a R\$ 2.000 (dois mil reais), conforme Instrução Normativa 02/2012.

13.4. Os supervisores de curso – 40 horas semanais, atuantes no PRONATEC farão jus a uma remuneração equivalente a R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), conforme Instrução Normativa 02/2012.

## 14. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

14.1. As atividades do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Coordenação do PRONATEC do IDM.

14.2. Os horários e dias de atividades ficam a critério da Coordenação do PRONATEC, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento do programa.

14.3. Os bolsistas serão contratados por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

## 15. DOS IMPEDIMENTOS

15.1 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente a carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução FNDE nº. 04/2012 e na Instrução Normativa nº 02/2012.

## 16. DA VALIDADE

16.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

17.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração da Coordenação do PRONATEC no IDM, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

17.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

17.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

17.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância e Coordenação Geral em segunda instância.

Rio Branco-AC, 24 de setembro de 2012.

Marco Antônio Brandão Lopes

Diretor Presidente

Decreto nº 36952012

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2012

## ANEXO I

Nº	Cargo/ Carga Horária	Formação	Município	Vagas
1	1.1 Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – 40 horas	Licenciatura em qualquer área	Acrelândia	01
			Feijó	01
			Jordão	01
			Porto Walter	01
			Rodrigues Alves	01
			Santa Rosa dos Purus	01
			Tarauacá	01
TOTAL			07	

Nº	Cargo/ Carga Horária	Formação	Município	Vagas
2	2. Supervisor de Curso – 20 horas	2.1. - ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL OU TECNÓLOGOS EM ÁREAS AFINS	RIO BRANCO	02
		2.2. - ENGENHARIA MECÂNICA OU ENGENHARIA ELÉTRICA OU ELETROTÉCNICO OU TÉCNICO EM MECÂNICA E ÁREAS AFINS	CRUZEIRO DO SUL	02
3	3. Supervisor de Curso – 40 horas	3.1. – NUTRIÇÃO OU TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA	RIO BRANCO	01
		3.2. - NUTRIÇÃO OU TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA OU TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	CRUZEIRO DO SUL	01
TOTAL			08	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2012  
 ANEXO II  
 FICHA DE INSCRIÇÃO  
 PREENCHER CONFORME ANEXO I E COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE

DADOS DO CANDIDATO		
NOME:		
FILIAÇÃO	PAI:	
	MÃE:	
RG:	SSP:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
CIDADE:		ESTADO:
TELEFONE:	CELULAR:	
E-MAIL:		
ESCOLARIDADE:		
TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA:		
DADOS DA INSCRIÇÃO		
MUNICÍPIO	CARGO	FORMAÇÃO
DISPONIBILIDADE PRONATEC	( ) MATUTINO	( ) VESPERTINO
LOCAL E DATA _____, ____ / ____ / ____.		
Assinatura do candidato		Assinatura do responsável pela inscrição

Esta parte de baixo é o comprovante do candidato e não poderá ser colado no envelope  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACIR  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 022/2012

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
NOME:		
CPF:	RG:	DATA DE NASC:
DADOS DA INSCRIÇÃO:		
MUNICÍPIO	CARGO	FORMAÇÃO
LOCAL E DATA _____, ____ / ____ / ____.		
Assinatura do candidato		Assinatura do responsável pela inscrição

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2012  
 ANEXO III

CURRÍCULO – DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO ESCOLAR

( ) Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_  
 ( ) Ensino Médio: \_\_\_\_\_  
 ( ) Ensino Superior Incompleto: \_\_\_\_\_  
 ( ) Ensino Superior Completo: \_\_\_\_\_  
 ( ) Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Relacione neste campo os cursos realizados:

(COMPROVAÇÃO OBRIGATÓRIA)

Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
1.		
2.		
3.		
4.		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Possui experiência profissional comprovada na Educação Profissional, na área concorrida? ( ) Sim ( ) Não  
 Se a resposta foi afirmativa, discrimine abaixo (anexar comprovação).

Experiência 1 (anexar comprovação):

Nome da Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

Admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo Total: \_\_\_\_\_

Experiência 2 (anexar comprovação):

Nome da Empresa/Instituição \_\_\_\_\_

Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

Admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo Total: \_\_\_\_\_

Experiência 3 (anexar comprovação):

Nome da Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

Admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Demissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo Total: \_\_\_\_\_

Outros itens importantes em seu currículo (anexar comprovação):

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2012

Anexo IV

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
NOME:	DATA DE NASCIMENTO::
CPF:	RG: ORGAO EXP:
CARGO A QUE CONCORRE:	FORMAÇÃO:
CIDADE AO CARGO QUE CONCORRE:	FORMAÇÃO A QUE CONCORRE:
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no item 8. deste Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL 06, referente ao PREGÃO PRECISAL MENOR PREÇO POR ITEM SRP Nº 837/2012 - CPL 06, em favor das empresas: N. F. MARRUCH - ME, os itens 01, 11, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 46, no valor global de R\$ 10.643,50 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), O. BRITO DE OLIVEIRA - ME, os itens 03, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 48 e 58, no valor global de R\$ 20.164,60 (vinte mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) e N. F. NASCIMENTO, os itens 02, 06, 22, 23, 24, 25, 34, 37, 42 e 56, no valor global de R\$ 9.926,20 (nove mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Rio Branco - AC, 24 de setembro de 2012.

Marco Antônio Brandão Lopes

Diretor Presidente

IMAC

PORTARIA N.º 088 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, MARIA DO SOCORRO SOUZA CHAVES, para responder pela Chefia da Divisão de Geoprocessamento, sem ônus adicionais ao já percebido, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias, no período de 19/09 a 04/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 19 de setembro de 2012.

Sebastião Fernando Ferreira Lima

Presidente do IMAC

PORTARIAN.º 089DE21DESETEMBRODE 2012

O Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, como Agentes de Fiscalização deste órgão ambiental, nos exatos termos das atribuições definidas na Portaria Normativa nº 004 de 03 de Outubro de 2011, os servidores abaixo relacionados:

ANGELITA GUDE BUTZKE – Engenheira Florestal;

RENATO DA SILVA OLIVEIRA –Engenheiro Florestal;

D'AVILA DE SOUZA BRITO FREITAS – Engenheira Florestal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 21 de setembro de 2012.

Sebastião Fernando Ferreira Lima

Presidente do IMAC

ISE

PORTARIA Nº 271, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.111 de 31 de dezembro de 2008, e,

Considerando as informações contidas na Portaria Disciplinar nº 02/2012, autos nº 0023466-3/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e tomar as medidas cabíveis;

Art. 2º Nomear os servidores: Antônio de Souza Azevedo, Christiane Ferreira Penna e Maria Gianne Sampaio Lima, para dar cumprimento ao item precedente, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos